

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de abril de 2024 às 08h12
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Pirataria

Avanços e desafios no combate à pirataria digital 3

OPINIÃO O GLOBO

Jornal do Comércio | RS

Marco regulatório | INPI

Patrimônio imaterial com indicação de procedência 5

Blog Veja Saúde Online - Veja.com | BR

14 de abril de 2024 | Patentes

Evergreening: um stratagema para prorrogar a exclusividade de patentes 6

ADRIANA DIAFÉRIA

Avanços e desafios no combate à pirataria digital

OPINIÃO O GLOBO



ARTIGO

Avanços e desafios no combate à **pirataria** digital

MOISÉS MOREIRA

Com a difusão da **internet** e a circulação on-line de informações, cresceram a comercialização e a distribuição de conteúdos audiovisuais que violam **direitos** autorais. A **pirataria** digital inclui atualmente aplicativos e sites para acesso ilegal à TV por assinatura e *streaming*, bem como TV Boxes não homologadas. A Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) estima que o prejuízo causado pela **pirataria** de TV por assinatura no Brasil gire em torno de R\$ 15 bilhões por ano.

O prejuízo econômico, porém, é apenas o mais visível. A difusão on-line de conteúdo audiovisual pirata também coloca em risco os usuários. Isso porque a **pirataria** digital cria oportunidades para ataques virtuais que extraem dados pessoais, bancários e demais informações que usuários compartilham em suas redes e aparelhos. Além disso, a **pirataria** digital pode afetar redes públicas e privadas de telecomunicações. TV Boxes e aplicativos piratas são operados remotamente, normalmente fora do país. Tais aparelhos podem ser usados para provocar ações em cadeia, como ataques cibernéticos para derrubar sites governamentais, sistema bancário e criar instabilidade no país.

Diante desse cenário, diversas medidas foram adotadas nos últimos anos para comba

ter a **pirataria** digital, especialmente a oferta de transmissão. Nessa frente, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) assumiu papel central como responsável pela segurança da rede. Em 2018, ela criou o Plano de Ação de Combate à **Pirataria**, para ampliar a fiscalização à comercialização e ao uso de equipamentos de telecomunicações sem homologação, retirando cerca de 7 milhões de produtos do mercado ilegal. Em 2023, criou um plano para impedir remotamente, com celeridade, o funcionamento de decodificadores clandestinos. No mesmo ano, fez 52 operações para bloquear servidores piratas, derrubando cerca de 4 mil endereços irregulares. Em parceria com a ABTA, a Anatel também inaugurou em 2023 o Laboratório

Antipirataria, dedicado à análise precisa e célere de equipamentos que transmitem conteúdo audiovisual clandestino, podendo analisar múltiplos aparelhos simultaneamente. Com a Agência Nacional de Cinema (Ancine), a Anatel firmou em março de 2023 um Acordo de Cooperação Técnica para fortalecer os esforços de ambas em procedimentos regulatórios contra a **pirataria**.

Além de impedir a transmissão pirata, outra frente de atuação é o combate à oferta de **pirataria** digital, com denúncias em buscadores on-line, redes sociais, *marketplaces* e mídias de publicidade. Os avanços nessa frente são ainda modestos. Algumas empresas removem links e posts que violam **direitos** autorais. Contudo as big techs que dominam o mercado digital resistem a derrubar sinais de canais de transmissão de conteúdo ilegal, bem como a bloquear IPs usados para isso.

A falta de responsabilidade social das big techs tornou-se preocupação mundial. Como entidades globais que difundem informações ao redor do mundo,

Continuação: Avanços e desafios no combate à pirataria digital

essas empresas desafiam legislações nacionais. O combate à **pirataria** digital também precisa enfrentar esse problema.

Atualmente, além da recente Lei 14.815/ 2024, que amplia os poderes da Ancine no combate à **pirataria**, o governo brasileiro discute um projeto de lei para taxar essas empresas pelo enorme tráfego de dados que geram na rede. Porém a falta de responsabilidade social vai muito além da mera taxação. É preciso passar das previsões normativas para o *enforcement* das regras. No Brasil, a Anatel tem competência técnica pa-

ra executar essa função e produzir resultados que ampliam a segurança da rede, conforme tem demonstrado ao combater com efetividade a **pirataria** digital.

Moisés Moreira é engenheiro e gestor.

Foi conselheiro diretor da Anatel, onde coordenou e liderou o plano de combate à **pirataria** de espectro e de TV por assinatura

Patrimônio imaterial com indicação de procedência

Foi em uma cerimônia simples, no Galpão Crioulo do Palácio Piratini, ao som do coral Teko Guarani, da etnia Mbya Guarani, que a erva-mate se tornou o primeiro patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul, em junho do ano passado. O governador Eduardo Leite assinou o termo de registro em que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) reconhece o valor histórico-cultural do Sistema Cultural e Socioambiental da Erva-Mate Tradicional, envolvendo o seu cultivo e comercialização. Isso quer dizer que a erva-mate e o processo que envolve seu beneficiamento têm relevância artística, histórica e social e, por isso, merece ser perpetuado.

Para além do reconhecimento como patrimônio cultural, um outro processo de chancela promete agregar ainda mais valor à erva-mate gaúcha. Já está em fase final de reconhecimento a **Indicação** Geográfica (IG) da erva proveniente da região de Machadinho,

aguardando apenas a homologação pelo **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial. Também está em andamento o processo de concessão da IG do Vale do Taquari, que compreende os municípios de Ilópolis, Arvorezinha, Doutor Ricardo, Itapuca, Putinga, Anta Gorda e Fontoura Xavier. Segundo a analista de projetos do Sebrae-RS, Soraia Gerhardt, que atua na estruturação da IG, a erva-mate dessa região tem características únicas, como suavidade e dulçor natural, que serão comprovados nos estudos realizados para embasar o pedido de IG. "O reconhecimento de uma **indicação** geográfica aumenta a competitividade dos produtores e melhora o posicionamento da região no mercado. É um estímulo importante para todo o setor", completa.

A erva-mate e o processo que envolve seu beneficiamento têm relevância artística, histórica e social

Evergreening: um estratagema para prorrogar a exclusividade de patentes



Especialista conta como certas empresas usam uma tática inadequada para limitar a concorrência na produção de medicamentos para a população. Neste espaço exclusivo, especialistas, professores e ativistas dão sua visão sobre questões cruciais no universo da saúde.

(Ilustração: Yann Valber/Veja Saúde)

A tentativa de indústrias farmacêuticas de estender o prazo de patentes para além dos 20 anos previstos na Lei da Propriedade Industrial (LPI), uma prática conhecida como evergreening, pode pressionar os sistemas de saúde. Isso em razão dos preços elevados dos medicamentos e por dificultar o acesso a tratamentos essenciais.

Na prática, o evergreening impede o lançamento de genéricos, similares e biossimilares, mais baratos que os produtos de referência, aumenta os custos dos sistemas de saúde público e privado e ainda pode resultar em tratamentos inadequados, atrasos no atendimento e piora na saúde dos pacientes.

Com a exclusividade prolongada, as empresas podem manter os preços elevados, já que não há concorrência de outros laboratórios. O alto custo acaba sobrecarregando os sistemas de saúde, tornando mais difícil para governos e planos de saúde fornecerem tratamentos acessíveis a um grande número de pessoas.

O evergreening é, reitero, uma estratégia para estender a proteção de uma invenção. Isso é feito por meio de pequenas modificações no produto ou na fórmula para obter uma nova **patente**, mesmo que as melhorias sejam insignificantes em termos de eficácia terapêutica. Por isso, o evergreening pode ser visto como uma tática anticoncorrencial.

Uma das formas de evergreening é modificar a dosagem, a forma de liberação ou a tecnologia de entrega, o que permite que a empresa reivindique uma nova **patente** para a versão alterada. Outras estratégias incluem novas indicações terapêuticas ou pequenas reformulações, como na cor, na forma ou na embalagem.

Além disso, algumas empresas obtêm registros secundários. Ou seja, **patentes** adicionais para métodos de uso, tratamento ou administração do medicamento.

Na vida real, isso já aconteceu com pelo menos quatro medicamentos utilizados no Brasil para tratamentos de câncer: enzalutamida (câncer de próstata), ibrutinibe (leucemia), osimertinibe (câncer de pulmão) e ruxolitinibe (mielofibrose).

No caso da enzalutamida, a patente secundária expira em setembro de 2033, seis anos e meio depois do vencimento do prazo da proteção da molécula principal (março de 2026). O ibrutinibe tem uma patente de síntese que expira nove anos depois da molécula original: janeiro de 2036 contra dezembro de 2026 da proteção principal.

O osimertinibe tem três patentes que expiram entre 2032 e 2035, enquanto a proteção original tem validade até julho de 2032. Já o ruxolitinibe, cuja patente da molécula vence em dezembro de 2026, tem cinco patentes secundárias, com prazos que variam entre 2028 e 2030.

Continuação: Evergreening: um estratagema para prorrogar a exclusividade de patentes

Durante essa janela de tempo, outras empresas têm dificuldade de competir e ampliar o acesso de terapias genéricas ou similares.

Em resumo, o evergreening impacta diretamente no custo dos medicamentos, limita a concorrência e dificulta o acesso a tratamentos essenciais, privando os sistemas de saúde da possibilidade de contar com genéricos, similares e biossimilares, tão seguros e eficazes quanto os produtos de referência.

Se considerarmos o contexto atual das políticas públicas que apoiam o desenvolvimento industrial e a

prioridade estabelecida para o setor saúde, esse tema deve ser levado em consideração pela sua relevância para o acesso a medicamentos e tratamentos no Brasil.

*Adriana Diaféria é vice-presidente do Grupo FarmaBrasil e formada em Direito.

Compartilhe essa matéria via: [WhatsApp](#) [Telegram](#)

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Direitos Autorais

3

Denominação de Origem

5

Marco regulatório | INPI

5

Patentes

6